

*Última  
Hora*

# Inocêncio quer levar Senador ao Tribunal

## História de almirante no contrabando

O procurador-geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, denunciou ontem perante o Supremo Tribunal Federal, o senador Fábio Lucena (PMDB-AM), com base no Código Penal, pelo crime de calúnia contra o chefe do Serviço Nacional de Informações, em Manaus, contra-almirante Roberto Gama e Silva. Lucena acusou, na sessão do Senado, do dia 3 de março, o almirante Gama e Silva de contrabandear automóveis, "no exercício e em função do cargo, através da Zona Franca de Manaus".

Segundo a denúncia oferecida por Inocêncio ao Supremo Tribunal, o senador Fábio Lucena proferiu as acusações num aparte feito ao senador Mário Maia, afirmando: "Está em poder do general-chefe do SNI, Otávio Medeiros, prova documental de que o

chefé do SNI em Manaus, almirante Roberto Gama e Silva, fez contrabando de automóveis, no exercício e em função do cargo através da Zona Franca de Manaus. Eu peço que o general-chefé do SNI se manifeste a propósito desta denúncia que está em seu poder".

O procurador-geral pede também o enquadramento do parlamentar no artigo 299 do Código Eleitoral, por crime eleitoral, por ter acusado o almirante de ter ido a Manaus, valendo-se de sua condição de militar, "extorquir dinheiro de industriais" para financiar a campanha do PDS. No final da denúncia, Inocêncio pede ao Supremo a condenação do senador às penas dos crimes por ele capitulados na denúncia.